



FISCAIS:

- I – Matheus Felipe Costa Pascoal – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
- II – Leandro Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III – Melina Laila Duarte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- IV – Dayane Nágela Reis Fernandes Bueno – Secretaria Municipal de Educação;
- V – Livia Áurea Aquino Evangelista Damaceno – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Fernanda Cristina Barbosa – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- VII – André Luiz Silva Lage Chaves – Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII – Viviam Tagliaferri Meneses Almeida – Secretaria Municipal de Saúde;
- IX – Sérgio Pereira Soares Maia – Secretaria Municipal de Saúde;
- X – Márcia Cristina Melo Silva – Secretaria Municipal de Saúde;
- XI – Ramon Santos Prates – Secretaria Municipal de Gestão Pública
- XII – Valmir de Souza Leroy – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 23.038/2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 03/12/2025 às 09:02:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/12/2025 às 17:41:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GDE 87O YOX 18W



PORTARIA Nº 24.486/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 10709/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Claudinei Raimundo Ferreira**, matrícula 20698, servidora efetiva, ocupante do cargo de Coveiro, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:23:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:51:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**N5Z 727 WMP VKQ**



PORTARIA Nº 24.487/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 11646/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Viviane Faria Pereira**, matrícula nº 19.535, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, através da Portaria nº 23.944/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades à Secretaria Municipal de Educação – CMEI Padre Hernani Ferreira.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:20:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:52:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**WVQ****LG1****9LG****608**



PORTARIA Nº 24.488/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11999/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Gabriela Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 21.77, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:25:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:50:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**REN****QLG****KZJ****WXK**



PORTARIA Nº 24.489/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11468/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Enrieth Rezende Silva**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 25204, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:26:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:50:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWR 568 2Y1 3PJ



PORTARIA Nº 24.490/2025

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4129/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Audinéia Teixeira Alves**, matrícula 24.274, servidora efetiva, ocupante do cargo de Motorista Carteira D, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir desta data.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 04/12/2025 às 15:28:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 04/12/2025 às 16:51:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NQ0**YKQ****VYM****6K4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.491/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 005/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS e o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **FRANCYELE LÚCIA CÂMARA DIAS**, inscrita no CNPJ **19.193.529/0001-05** localizada na Rua Mazzaropi, nº 91, Bairro Tancredo Neves, Montes Claros, MG, CEP: 39.400-557.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 749,80** (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme apurado em sede de julgamento nos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 005/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 05 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS,

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 12/12/2025 às 14:40:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 12/12/2025 às 16:01:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1N6**Q5P****JY0****XGR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.492/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 043/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **PATOS MADEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **23.750.334/0001-88**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **18 (dezoito)**, meses consoante inciso III do artigo 156, pela responsabilização contida nos incisos III do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Determinar a aplicação de Multa no montante de **R\$ 5.240,25 (cinco mil duzentos e quarenta reais e vinte cinco centavos)** consoante 10% (dez por cento) do valor das Solicitações de Fornecimento 1328/2024 e 41/2025, de acordo com inciso II do Art. 156, pela responsabilização contida nos incisos II e III do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 4º – Determinar a inscrição da Requerida no CEIS (Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas) da CGU (Controladoria Geral da União) com repercussão nacional.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 05 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 12/12/2025 às 14:39:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 12/12/2025 às 16:01:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZ3**97E****2P1****N6D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.493/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 044/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

~~Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da~~
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS e o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**, inscrita no CNPJ **18.269.125/0001-87** localizada na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Cinco, na Cidade de Contagem, MG, CEP: 32.010-010.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais)**, de acordo com inciso II do Art. 156, pela responsabilização contida no incisos II do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021, conforme apurado em sede de julgamento nos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 044/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 05 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS,

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 11/12/2025 às 15:09:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 12/12/2025 às 10:32:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XLR**NL3****K10****JVK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.494/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 051/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao não fornecimento ou atraso na entrega dos objetos constantes da Solicitação de Fornecimento 9414/2024 da Empresa **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **47.043.897/0001-02**.

Art. 2º – Determinar a aplicação da penalidade de **Advertência** consoante inciso I do artigo 156 pela irregularidade descrita no inciso I do artigo 155 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 11/12/2025 às 15:08:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 12/12/2025 às 10:32:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7N3**G0J****2PP****ZX2**

PORTARIA Nº 24.495/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 042/2025, em que figura como requerido o Sr. Thiago de Jesus Costa, matrícula 25.255.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**Assinou em 05/12/2025 às 10:06:56 com o certificado avançado da **Betha Sistemas**

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**Assinou em 05/12/2025 às 14:33:23 com o certificado avançado da **Betha Sistemas** e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**57J****5QZ****R23****1QO**



PORTARIA Nº 24.496/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 171/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025; cujo objeto é a “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, visando atender à demanda das escolas da rede municipal”, com vigência de 12 meses consecutivos.

FISCAIS:

Luciana Xavier Duarte – CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt

Maura Lúcia de Faria – CMEI José Queiróz

Hermelinda Aparecida Pereira Reis – CMEI Maria Vicentina de Jesus

Carla de Almeida Silva – CMEI Nair Guimarães Ferreira

Fábia Almeida Ferreira Gomes – CMEI Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo

Silésia Maria Braga – CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira

Dieila Soares Pena – CMEI Professora Maria Constança Torres

Irene Conceição Alves – CMEI Professora Maria Silésia Amaral Xavier

Lívia Nascimento Tiburcio – CMEI Raymundo Mendonça

Maria Cláudia de Carvalho – CMEI Vereador Doutor Joaquim de A. Mendes

Letícia de Cássia Oliveira – Creche Municipal Odete Valadares Ribeiro

Rejane Kátia Duarte de Oliveira – Creche Municipal Santa Terezinha

Isabel Cristina da Silva – Escola Municipal Professora Izaltina M. Meireles

Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira – Escola Municipal Conceição Maria Moreira

Ivanete Aparecida Rodrigues – Escola Municipal Dom Bosco

Tiago R. Lemos Santos – Escola Municipal Sona Cotinha

Flávia Cristine Azevedo Diniz – Escola Municipal Elvira Xavier de Melo

Carmensita Maria Batista – Escola Municipal Marechal Deodoro

Claudirene Carvalho Santos Martins – Escola Municipal Orosina Cecílio Mendonça

Simone Gomes Ribeiro – Escola Municipal Prefeito José Porfírio de Oliveira

Joelma Fonseca Araújo Lemos – Escola Municipal Professora Mércia M. da Silva Chaves

Carla de Souza Mota – Escola Municipal Professora Amélia Guimarães



Denis Carlos da Rocha – Escola Municipal São Judas Tadeu
Marli Soares Valadares – Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça
Cláudia Ermelinda da Silveira – Escola Municipal Vicente de Paula Souza

GESTORA:

Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 09/12/2025 às 14:34:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 09/12/2025 às 16:25:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**D3R****W09****DDW****KY6**



PORTARIA Nº 24.497/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 608/2025 – PGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cíntia Aparecida Ferreira** para o cargo comissionado de **Assessoria Jurídica**, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria-Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 09/12/2025 às 14:34:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 09/12/2025 às 16:25:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**PY7****DW3****PPX****2XM**



PORTARIA Nº 24.498/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 12485/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **André Almeida Bastos**, matrícula 21.192, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotada na Secretaria M. de Obras e Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 09/12/2025 às 14:33:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 09/12/2025 às 16:25:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**WZ6****9DW****557****NPV**



PORTARIA Nº 24.499/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 25 de dezembro de 2025 – Natal

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **24 de dezembro de 2025** (quarta-feira), a partir das 12 horas, e o dia **26 de dezembro de 2025** (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério
- UPA 24 horas
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 09/12/2025 às 15:58:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 09/12/2025 às 16:24:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a

identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**LN8 046 7YM K53**



PORTARIA Nº 24.500/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 1º de janeiro de 2026 – Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **31 de dezembro de 2025** (quarta-feira), a partir das 12 horas, e o dia **02 de janeiro de 2026** (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 09/12/2025 às 15:59:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 09/12/2025 às 16:24:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**4XZ****4X2****L90****Z7Y**



PORTARIA Nº 24.501/2025

Altera a composição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, protocolado sob o nº 038/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei nº 5.785/2015;

Considerando as funções públicas dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentadas pela Lei Municipal nº 4.989/2009;

Considerando o processo eletivo realizado no dia 01 de outubro de 2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, protocolado sob o nº 038/2023;

Considerando o pedido formalizado através do Ofício nº 38/2025 da Casa dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 21.617/2023, que designou os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Erika Êmilia Ferreira – Conselheira titular – CPF: 08*.2*1.13*-3* Votos: 331

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Karina Batista Silva – CPF: 0*7.9*1.*86-0* Votos: 82

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

CONSELHEIROS TITULARES:



ELEITOS

- 1 - Karina Batista Silva - CPF: 0*7.9*1.*86-0* Votos: 82
- 2 - Rosilene Alves Maciel - CPF: 91*.1**816-7* Votos: 237
- 3 - Sara Aparecida da Silva Lima - CPF: 0*2.61*.7**-3* Votos: 148
- 4 - Marília Aparecida Araújo Paulino - CPF: 0*5.9*9.**6-0* Votos: 120
- 5- Fernanda Nogueira Santos Borba - CPF: CPF *061.*15.0*6-*0 Votos: 91

SUPLENTE

- 1 - Alessandra Maria Simão Pessoa - CPF: 0*8.*5.*56-*0 Votos: 81
- 2 - Lucrécia Aparecida da Silva - CPF: 07*.15*.*36-*0 Votos: 66
- 3 - Janaína Gomes Medina Ribeiro - CPF: 0*3.*64.7*6-8* Votos: 42
- 4 - Fernando de Abreu Gonçalves - CPF: 02*.1*1.*26-03 Votos: 27
- 5 - Naiara Cristina dos Santos - CPF: 09*.04*.37*-*9 Votos: 24
- 6 - Levi Felipe Alves de Oliveira - CPF: 14*.45*.*86-10 Votos: 19
- 7 - Willian Douglas Gomes - CPF: 17*.99*.2*6-5* Votos: 16
- 8 - Rogério Aparecido Santiago Oliveira - CPF: 04*.4*5.*06-71 Votos: 15
- 9 - Daniela Aparecida da Silva Duarte - CPF: *44.*05.7*6-9* Votos: 14
- 10 - Ítalo Henrique dos Santos Reis - CPF: 07*.*48.3*6-77 Votos: 10
- 11 - Valdelane Cristina de Carvalho - CPF: 9*5.2*4.5*6-00 Votos 08
- 12 - Bruno Henrique da Silva - CPF: 01*.3*1.71*-25 Votos 08
- 13 - Raiane Aparecida Nogueira Vilaca - CPF: 09*.*77.*36-42 Votos 02
- 14 - Isabela Teixeira Silva Freitas - CPF: 1*8.6*3.4*6-74 Votos: 01
- 15 - Stefane de Oliveira Santos - CPF: 12*.3*7.5*6-51 Votos: 01

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 11/12/2025 às 15:12:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 12/12/2025 às 16:01:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**8VK WY6 0VD 491**



PORTARIA Nº 24.502/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 272/2025, Dispensa Emergencial nº 107/2025; cujo objeto é: “Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Pop”, pelo período de 06 meses.

GESTORA: Viviane da Silva Santos

FISCAL: Leandro Ferreira Pereira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 11/12/2025 às 15:12:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 12/12/2025 às 10:32:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**R7N****O85****RLK****WZV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.503/2025

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo
Sindicante nº 130/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa aos empenhos 6597/2024 da Secretaria Municipal de Cultura (Camarote) e 6758/2024 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (Camarote), onde o objeto em questão foi pago em duplicidade com o recebimento de estrutura diversa a prevista no Termo de Referência da ARP 097/2023.

Art. 2º – Determinar o envio de cópia dos presentes autos ao Ministério Público da Comarca de Pará de Minas, diante dos supostos indícios de práticas de irregularidades e ou ilegalidades, para que sejam tomadas as providências de estilo.

Art. 3º – Após envio de cópia da integralidade dos autos ao Ministério Público proceda-se o **Arquivamento** do feito.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 11 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 11/12/2025 às 15:30:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 12/12/2025 às 10:33:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

8QG**NEO****W71****G2W**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.504/2025

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo
Sindicante nº 039/2025.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao sinistro ocorrido no Pátio do Edifício Sede da Municipalidade com o veículo particular Hyundai Elantra, na cor Preta, pertencente ao Assessor da Procuradoria Geral do Município Dr. Bruno Soares de Souza.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 11 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 12/12/2025 às 14:42:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 12/12/2025 às 16:00:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EOY 87X 3OZ VG8



PORTARIA Nº 24.505/2025

Institui Comissão para Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o Ofício nº 434/2025 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 287/2025; cuja finalidade é o Patrocínio do Evento: “Jogos abertos fase municipal a se realizar nos dias 02 fevereiro a 23 de março de 2026, os quais, serão realizados em diversas quadras poliesportivas de Pará de Minas, e também, no Parque do Bariri.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Alexandre Moreno Valverde Amorim – Presidente
- Karina Maciel Araújo – Secretária
- Maria da Penha Mendes Geraldo – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:47:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 15/12/2025 às 15:35:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6WV 6LW 83O X43



PORTARIA Nº 24.506/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12340/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adão Dias Ferreira**, ocupante da função de **Agente de Combate às Endemias**, matrícula 20.817, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:49:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 15/12/2025 às 15:35:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5Y1 20G 972 V2X



PORTARIA Nº 24.507/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 254/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de atividades e composição de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04) –, elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01), do Programa de Proteção Respiratória – PPR, do Programa de Controle Auditivo – PCA, do Programa de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais –, eSocial – Disponibilizar os arquivos com os dados necessários e alimentar o sistema eSocial com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador, treinamento nas Normas Regulamentadoras de acordo com a necessidade exigida para cada atividade, emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional / Periódico / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional, preenchimento do CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, elaboração do laudo de Ergonomia (NR-17) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações), e demais exigências previstas em Lei Municipal específica, para todos os empregados da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. ”, com vigência de 12 meses consecutivos.

FISCAIS:

Matheus Felipe Costa Pascoal – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Leandro Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Melina Laila Duarte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Itamar Renato da Silva - Secretaria Municipal de Educação

Armando Silva Mendes - Secretaria Municipal de Educação

Fernanda Cristina Barbosa - Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e

Meio Ambiente



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

André Luiz Silva Lage Chaves – Secretaria Municipal de Saúde
Viviam Tagliaferri Meneses Almeida – Secretaria Municipal de Saúde
Sérgio Pereira Soares Maia – Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Cristina Melo Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Ramon Santos Prates – Secretaria Municipal de Gestão Pública
Walmir de Souza Leroy – Secretaria Municipal de Gestão Pública

GESTORA:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 10:09:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, **estou** ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 15/12/2025 às 10:43:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, **estou** ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

34L 2Y2 1X0 L5P



PORTARIA Nº 24.508/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Pará de Minas – ARSAP, para o mandato 2026–2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.927, de 23 de junho de 2016, que institui a Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Pará de Minas – ARSAP e dispõe sobre sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da ARSAP;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em 09 de dezembro de 2025, na sede da ARSAP, para escolha dos representantes da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 48/2025/ARSAP, que solicita a expedição de portaria para nomeação dos novos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o mandato 2026–2028;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Administrativo da ARSAP, para o mandato 2026–2028, assim constituído:

I – Conselheiros eleitos pela sociedade civil organizada:
Alexandre Machado de Oliveira – ASCIPAM (Titular)
Eduardo de Almeida Leite – ASCIPAM (Suplente)
Edmilson Santos Almeida – AEAPAM (Titular)
Diego de Oliveira Costa – AEAPAM (Suplente)
Márcia Aparecida de Melo – ASFRAN (Titular)
Mario Justino da Silva – UNASCO (Suplente)

II – Conselheiros indicados pelo Chefe do Poder Executivo:
Israel Bernardes – Desenvolvimento Urbano (Titular)
Agatha Christie dos Santos Gonzaga – Desenvolvimento Urbano (Suplente)
Mariane Márcia da Silva Faria – Secretaria Municipal de Obras (Titular)
Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras (Suplente)



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

189

Marcilia da Piedade Silva Rios – Secretária Municipal de Educação (Titular)
Paula Cristina Rodrigues – Secretária Municipal de Educação (Suplente)
Renato de Faria Guimarães – Secretária Municipal de Meio Ambiente (Titular)
Dayse Regina de Alcantara Teófilo Araújo – Defesa Civil (Suplente)

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal da ARSAP, para o mandato 2026–2028, assim constituído:

I – Conselheiros eleitos pela sociedade civil organizada:

Roberto Eustáquio Neves – OAB (Titular)
Lucas Marques Mascarenhas – CODEMA (Suplente)
Ednei Magela Duarte – CDL (Titular)
Lucimar Aparecido de Almeida – CDL (Suplente)
Marcelo Henrique Sabino Pereira – CREA (Titular)
Jackson Richard Lopes Marinho – CREA (Suplente)

Art. 3º O exercício das funções de Conselheiro Administrativo e de Conselheiro Fiscal será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes



Fernando Antônio do Amaral

Assinou em 15/12/2025 às 08:48:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



INACIO FRANCO

Assinou em 15/12/2025 às 10:43:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z2R

6KD

M0J

RPY



PORTARIA Nº 24.509/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 059/2025 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 372/2025, Pregão Eletrônico nº 055/2025; cujo objeto é a “Fornecimento de gêneros alimentícios”, com vigência de 12 meses consecutivos.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Alan Rodrigues Costa, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza, Elisabete



Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde: Kássia de Almeida Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório Municipal: João Aparecido Américo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Trânsito: Josiane Cristina Ferreira

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Renato de Faria Guimarães

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Secretaria Municipal de Gestão Pública: Alex Vagner da Costa, Daniel Aparecido Rosa

Gabinete do Prefeito, Defesa Civil e Guarda Civil Municipal: Thiago Santos Oliveira

GESTORA:

Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:46:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 15/12/2025 às 15:35:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**GVW****Q8Z****L2M****Y6Z**



PORTARIA Nº 24.510/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 183/2025 da Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.677/2025 que designou à servidora efetiva, Bruna Ferreira Neves da Silva, para a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:48:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 16/12/2025 às 15:21:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

607 DYG 64P 7PW



PORTARIA Nº 24.511/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 183/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Bruna Ferreira Neves da Silva**, matrícula 24.529, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:48:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 16/12/2025 às 15:21:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

J4W D2R XVD WVQ



PORTARIA Nº 24.512/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 12984/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Nelson Eustáquio Dias Júnior**, matrícula nº 26.880, do cargo comissionado de **Diretoria de Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:50:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 15/12/2025 às 15:37:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q28 44N X7O 816



PORTARIA Nº 24.513/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12096/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Stênio Nogueira Penido, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, matrícula 23.123, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/12/2025 às 14:51:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 15/12/2025 às 15:35:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J7N 5YM DQZ NLR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.514/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 149/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia de não funcionalidade do sistema Folha Cloud, e-Social Cloud; Betha e-Social e não envio da DCTFWeb pela Empresa **CMM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.513.873/0001-51.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 149/2024.

Art. 3º – Em havendo fatos novos, que se instaure Processo Administrativo Sancionatório para apuração de responsabilidades.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 18/12/2025 às 14:31:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 19/12/2025 às 09:38:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RJ5 OGY RO3 QX4



PORTARIA Nº 24.515/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 25 de dezembro de 2025 – Natal

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **24 de dezembro de 2025** (quarta-feira) e o dia **26 de dezembro de 2025** (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério
- UPA 24 horas
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- Caps II (Centro de Atenção Psicossocial) - Funcionará nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.499/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 23/12/2025 às 09:44:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/12/2025 às 10:58:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VKX**5OZ****WM3****JLW**



PORTARIA Nº 24.516/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 1º de janeiro de 2026 – Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **31 de dezembro de 2025** e o dia **02 de janeiro de 2026** (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – funcionará nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.500/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/12/2025 às 09:45:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 23/12/2025 às 10:58:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XJ7 K4N L8M P9M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 24.517/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia ante a insuficiência probatória de infração disciplinar passível de responsabilização.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos da Sindicância do **TRANSPORTE DA SAÚDE** consoante autos do Processo Administrativo Sindicante 028/2025.

Parágrafo único: Em havendo fatos novos passíveis de responsabilização, que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/12/2025 às 11:32:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 23/12/2025 às 16:14:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JML Y7D 1YV WP9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.518/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia ante a entrega do objeto denunciado.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 053/2025 referente a Empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 23/12/2025 às 11:32:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 23/12/2025 às 16:14:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GVN KOZ MXR 3WK